

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 162/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 166/2020.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/05/2020, PROCESSO Nº 2020001412 (FÍSICO) / 2021000753 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, situada na VP 2D, Quadra 04, Módulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-045, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.463.397-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 166/2020, que versa sobre contratação de empresa para o fornecimento de insumos do tipo filtros para leucorredução de concentrado de hemácias e de concentrado de plaquetas para uso em beira de leito, filtros para leucorredução de concentrado de hemácias para uso de bancada e bolsas de transferência, para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2020001412 (físico) / 2021000753 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 166/2020)**, aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 156/2022**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 633.924,00 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/05/2023 e findando-se em 10/05/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes nos autos de nº 2020001412 (físico) / 2021000753 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA  
PAULO CEZAR PACHECO  
CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 162/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de insumos do tipo filtros para leucorredução de concentrado de hemácias e de concentrado de plaquetas para uso em beira de leito, filtros para leucorredução de concentrado de hemácias para uso de bancada e bolsas de transferência, para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, conforme descrito abaixo:

### III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Especificação Detalhada dos Exames	Forma de Apresentação	Quantidade Mensal estimada	Quantidade Ano	Valor unitário	Valor Total Estimado
1	Filtro p/ remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias, p/ uso na beira do leito, c/ sistema de autoventilação, c/ pré-filtro de 200 micrometros de abertura de malha, material filtrante confeccionado em fibra de poliéster. Eficiência de filtração maior/igual a 4 log e recuperação de hemoglobina acima de 90%, sem necessidade de priming c/ salina ou lavagem após a filtração.	UNIDADE	300	3600	R\$ 84,14	R\$ 302.904,00
2	Filtro p/ remoção de leucócitos p/ 10 unidades de concentrado de plaquetas randômicas ou 1 unidade de plaqueta por aférese, p/ uso na beira de leito, c/ sistema de autoventilação, c/ pré-filtro de 200 micrômetros de abertura de malha, material filtrante confeccionado em fibra de poliéster. Eficiência de filtração maior/igual a 4 log, sem necessidade de priming com salina ou lavagem após a filtração.	UNIDADE	100	1200	R\$ 94,79	R\$ 113.748,00
3	Filtro p/ remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias, p/ uso em bancada, c/ sistema de autoventilação, c/ pré-filtro de 200 micrometro de abertura de malha, material filtrante confeccionado em	UNIDADE	200	2400	R\$ 90,53	R\$ 217.272,00

fibra de poliéster ou poliuretano e bolsa acoplada. Eficiência de filtração maior/igual a 4 log e recuperação de hemoglobina acima de 90%, sem necessidade de priming c/ salina ou lavagem após a filtração.				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 633.924,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA  
PAULO CEZAR PACHECO  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**


**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 162/2023

Código do documento 592bf97e48816f1ffa612c431bfc2e5

Hash do documento (SHA256): 06049be53f4e4d8d5ab01e57d835bb5231082214c5c262aa1ac6db28149a20da



	<b>PAULO CEZAR PACHECO</b> licitacoes@cei-brasil.com CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA PROPRIETÁRIO	<b>QUI, 13 de ABR de 2023 às 10:32</b> Código verificador: 81c5a715d0da380070a3097f51b6e78e
	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>QUI, 13 de ABR de 2023 às 10:41</b> Código verificador: d322f3e2c8f24947a6da7c793f81183a
	<b>NUBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>QUI, 13 de ABR de 2023 às 11:10</b> Código verificador: c940e054411b852e8bf5b71d922d2667
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>QUI, 13 de ABR de 2023 às 12:44</b> Código verificador: 6a564a6a74914c0f49b0714dc61bbe7c
	<b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUI, 13 de ABR de 2023 às 18:10</b> Código verificador: 172b67c0f446e5ea30e9ce8c134032c2

## Logs

QUA, 12 de ABR de  
2023 às 16:59

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 592bf97e48816f1ffa612c431bfc2e5

QUA, 12 de ABR de  
2023 às 16:59

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **PAULO CEZAR PACHECO**, assinando pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **licitacoes@cei-brasil.com**

QUI, 13 de ABR de  
2023 às 10:32

**PAULO CEZAR PACHECO** assinou este documento pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 10.10.1.206

QUI, 13 de ABR de  
2023 às 10:38

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**



QUI, 13 de ABR de  
2023 às 10:38

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUI, 13 de ABR de  
2023 às 10:38

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 13 de ABR de  
2023 às 10:41

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 13 de ABR de  
2023 às 11:10

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 13 de ABR de  
2023 às 12:44

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

QUI, 13 de ABR de  
2023 às 18:04

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 13 de ABR de  
2023 às 18:10

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.210.90

---